PORTARIA Nº 200/2026

SÚMULA: *"Dispõe sobre Alteração de Gratificação".*

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, Sr. **WILLIAM JOSÉ GONÇALVES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, e

RESOLVE

Art. 1º – **ALTERAR**, a contar do dia 01/10/2026, a Gratificação Mensal (GTIDE – art. 35 da Lei Municipal 1118/2019) do Servidor Público Estatutário abaixo relacionado:

Servidor(a)	Cargo	Percentual
WELLINGTON ALEXANDRE RIBEIRO	FARMACÊUTICO	65%

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/10/2026.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 16 dias do mês de outubro de 2026.

William José Gonçalves
Prefeito Municipal

Maurício José Razzaboni
Procurador Geral do Município
OAB/PR Nº 59.691